



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUCIVAL JOSE CORDEIRO, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 282/97, alterada pelas Leis 290/97, 435/01 e 760/06,

R E S O L V E

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no **Processo Seletivo nº 001/19**, instaurada para contratação temporária, realizado no dia 20/01/2019, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.):

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

ORD. CLASS.	NOME	R.G.
19º	YARA NOVAES DE MATOS	46.963.877-1
20º	LUANA GOMES DE LARA	44.022.282-5
21º	SELMA MACIEL DE OLIVEIRA	42.146.446
22º	LARISSA ANTUNES	40.431.117-9
23º	SIMONE MARIA DOS SANTOS CORREIA	45.097.065-6
24º	MILENE CILÉIA SOUZA CALAZANS	29.398.647-2
25º	DÉBORA CRISTINA MARQUES SARGENTO	18.904.509-7
26º	ARLETE DO NASCIMENTO AMBRÓSIO DOS SANTOS	21.758.603-X

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

ORD. CLASS.	NOME	R.G.
27º	SOLANGE DE ALCÂNTARA MARANHA	32.979.916-2
28º	MARISLEI PIRES	24.271.088-5
29º	SOLANGE COUTINHO VALDOSKI DA GAMA	24.574.983-4
30º	CLERI CORREIA DE AQUINO	21.781.925-4
31º	ARNALDO CRISPIM BULLO	11.736.808-8
32º	LUANA PATEKOSKI MATOS	50.079.304-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

Os candidatos acima relacionados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, a fim de tomarem posse no Emprego Público, conforme Edital do Processo Seletivo n.º 001/2019, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cajati/SP, 15 de fevereiro de 2019.

LUCIVAL JOSE CORDEIRO
Prefeito Municipal